PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 19 de novembro de 2018.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
26 NOV 2018
Presidente

Ofício GP nº 699/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 775/2018, advindo da aprovação do Requerimento nº 353/2018, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelo Senhor Vereador Márcio Rogério Caffer, é o presente para informar a Vossa Excelência que esta Administração realizará estudos para uma possível adequação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
20 NOV 2018
Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 353 /2018 Proc. 42845 Of. 375 a 378/2018

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita divulgação de lei estadual.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 07/11/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Estadual nº 16.756, de 08 de junho de 2018, cópia anexa, que "*dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento prioritário*";

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, às Autarquias Municipais e à Associação Comercial solicitando a possibilidade da divulgação da referida lei, visando a adequação dos estabelecimentos públicos e privados à legislação vigente.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2018.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PSDB

Marcio Rogério Caffer
Vereador